



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 47/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 05 de setembro de 2019, conforme consta nos autos do Processo Nº 1008042,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a nomenclatura do curso Engenharia Ambiental (criado pela Resolução Consepe nº 39/2003), para **Engenharia Ambiental e Sanitária**, *campus* de Itapetinga.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 21 de outubro de 2019.

**PUBLICADO NO
D.O.E
22 OUT 2019**